



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal

ENTRADA Nº _____
DATA ____ / ____ / ____

REGISTADO COM O N.º _____

Assinatura: _____

Nº PROCº DE OBRAS PARTICULARES
ANTECEDENTE ____ / ____

PEDIDO DE REGISTO DE ESTABELECIMENTO DE ALOJAMENTO LOCAL

Exmo. Senhor,
Presidente da Câmara Municipal de Sines

Requerente _____

_____ portador do BI/CC _____, NIF _____,

Telefone/Telemóvel _____ / _____,

Residência/Sede _____

Código Postal _____ - _____

Endereço Electrónico _____

na qualidade de _____,

vem requerer a V. Ex.^a, o registo de um estabelecimento de alojamento local, no Registo de Alojamentos Locais do Município de Sines, declarando que o mesmo cumpre todos os requisitos mínimos de funcionamento a observar por aqueles, conforme previsto nos artigos 5º, 6º, 7º e 10º da Portaria nº 517/2008, de 25 de Junho.

O estabelecimento de alojamento local cujo registo se requer tem as seguintes características:

Alojamento local

Nome:

Localização:

A edificação:

Possui alvará de utilização nº _____ / ____ emitido em ____ / ____ / _____

Não possui alvará de utilização por ter sido construída anteriormente a 1951

Tipo: Moradia Apartamento Estabelecimento de hospedagem

Capacidade máxima:ⁱ _____ Nº de quartos: _____

O estabelecimento possui instalações de gás: Sim Não

Juntando para o efeito os seguintes documentos:



MUNICÍPIO DE SINES

ÿ Documento comprovativo da legitimidade do requerente

ÿ Termo de responsabilidade, passado por técnico habilitado, em como as instalações eléctricas, de gás e termoacumuladores cumprem as normas legais em vigor

ÿ Projecto de segurança contra incêndios, se exigível (apenas aplicável a estabelecimentos de alojamento local com capacidade para 50 ou mais utentes)

ÿ Termo de responsabilidade do autor do projecto de segurança contra riscos de incêndio, se exigível (apenas aplicável a estabelecimentos de alojamento local com capacidade para 50 ou mais utentes)

ÿ Planta do imóvel a indicar quais as unidade de alojamento afectos à actividade

ÿ Caderneta predial urbana

Pede Deferimento,

Sines, ____ de _____ de 20__

O Requerente,

GUIA Nº _____
DATA ____ / ____ / _____
RUBRICA _____

Informação dos Serviços

Recebidos e conferidos os elementos anexos, os quais se encontram em condições de aceitação por estarem regulares e conforme com o estabelecido na Portaria nº 517/2008 de 25 de Junho.

____ / ____ / _____ O Funcionário _____

ⁱ A capacidade do estabelecimento é determinada pelo correspondente número e tipo de camas (individuais ou duplas) fixas, instaladas nas unidades de alojamento. Nas unidades de alojamento podem ser instaladas camas convertíveis (desde que não excedam o número de camas fixas), as quais não contam para a capacidade daquele.